



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.144 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.928/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SABÁTICA À SERVIDORA, ZILDA ANGELICA DE SOUSA LOTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAI/TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI – TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sabática à servidora **ZILDA ANGELICA DE SOUSA**, matrícula nº 3075, Professora 40 horas, por **90**(noventa) dias conforme os termos legais vigentes e o parecer jurídico favorável.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09/09/2022 a 08/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.929/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002459-30.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão III.

RESOLVE:

Art. 1º Fica á Servidora, MARCIA COELHO PRIMO, auxiliar de odontólogo, matrícula nº936 enquadrada no Padrão III, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.930/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o art. 81, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o requerimento devidamente formalizado pela servidora, bem como o parecer jurídico.;

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge da Servidora Municipal Geórgia Verônica Barcelos de Lima, Psicóloga, matrícula funcional nº 3110, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06/10/2025, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2025

Processo: 2415/2025

Pregão Eletrônico: 035/2025

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada:** PAULO RICARDO MONTEIRO VIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.464.697/0001-01

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de sonorização itinerante, por meio de carro de som, com o objetivo de divulgar as iniciativas e atividades da Prefeitura Municipal de Guaraí.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
Suzirene Rocha Wanderley Lacerda

Data de Assinatura: 22/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	450	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	PRÓPRIA	60,00	27.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

TEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	150	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	PRÓPRIA	60,00	9.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	250	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	PRÓPRIA	60,00	15.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

### GUARÁI PREV

#### PORTARIA N.º 064/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora JOANA DARC MARTINS CASSIANO SENE.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, III, "a", § 3º da Lei Municipal n.º 638/2016 c/c o Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF (redação dada pela EC n.º 41), que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. JOANA DARC MARTINS CASSIANO SENE, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.8\*\*.93, inscrita no CPF n.º \*\*\*.455.886-\*\*, efetiva no cargo de Professora 40h, Nível I, Classe F, matrícula funcional n.º 1538, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.986,93 (três mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme Processo Administrativo n.º 2025.04.18615P.

Art. 2º Os proventos serão reajustados sem paridade, em conformidade com o Art. 40, § 8º da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/2003).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO  
PRESIDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA DE VIAGEM N.º 180/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidora Municipal Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PORTADORA DO CPF N.º 884.224.021-49 – DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA N.º 9030, E CONSELHEIRA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, QUE IRÁ participar da Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025, no auditório da Escola Estadual Profª Elisângela Glória Cardoso, localizado na Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, com Avenida LO 09, conj. 02, APE 11, 11 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMDI  
Portaria n.º 3512/2025

#### PORTARIA DE VIAGEM N.º 181/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. DENISE VILANOVA DE SOUSA, PORTADORA DO CPF N.º 918.607.761-91 – DIRETORA DO ACESSUAS/ TRABALHO – MATRÍCULA N.º 9126, E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, QUE IRÁ participar da Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025, no auditório da Escola Estadual Profª Elisângela Glória Cardoso, localizado na Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, com Avenida LO 09, conj. 02, APE 11, 11 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMDI  
Portaria nº 3512/2025

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA RITA LOPES DE SOUSA, PORTADORA DO CPF Nº 476.330.421-68 – PROFESSORA EFETIVA NÍVEL III – MATRÍCULA Nº 309, E CONSELHEIRA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, QUE IRÁ participar da Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025, no auditório da Escola Estadual Profª Elisângela Glória Cardoso, localizado na Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, com Avenida LO 09, conj. 02, APE 11, 11 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMDI  
Portaria nº 3512/2025

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do servidor municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO, PORTADOR DO CPF Nº 507.941.831-15 – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER as servidoras:

Denise Maria de Sousa Carvalho – Diretora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Conselheira Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosas;

, Denise Vilanova de Sousa – Diretora do Acessuas/Trabalho e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

María Rita Lopes de Sousa – Professora Efetiva III e Conselheira Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, até a Cidade de Palmas – TO, no dia 26/09/2025, participar da Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá no auditório da Escola Estadual Profª Elisângela Glória Cardoso, localizado na Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, com Avenida LO 09, conj. 02, APE 11, 11 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de setembro de 2025.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMDI  
Portaria nº 3512/2025

ERRATA Nº 006.2025

Trata-se da Publicação de EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	DATA	PUBLICAÇÃO			ASSUNTO	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
			DIÁRIO	DATA	FLS			
2822/2025	009/2025	19/09/2025	2.142	19/09/2025	02	*EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*	FMAS – PROM. SERV. BLMAC	FMAS – AT. BASICA

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 3513/2025

